



18
64897
RH

LEI N.º 7.877, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Denomina "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Prof. JANET FERREIRA PRADO**" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

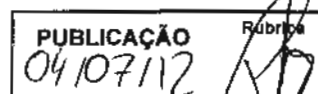

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

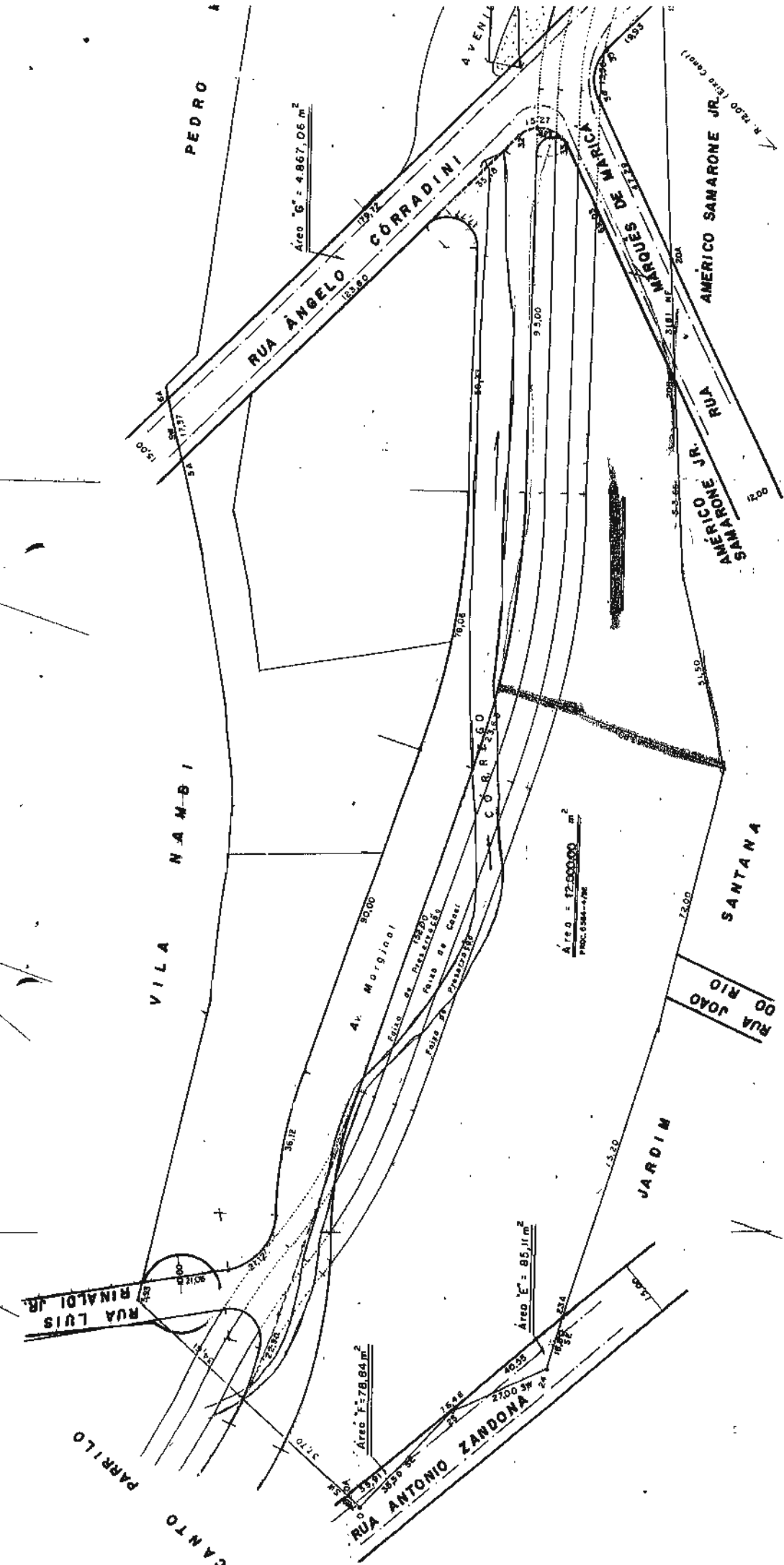

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



19
611897
Ph



[Handwritten signature]